

DATA DA LEITURA: 02/08/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP					
CODIGO ID 830		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO Nº 10.098/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024					
ABERTURA 09/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 09:30		VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		30 Dias					
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		10 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		ACOMPANHAR CHAT / 3.2.2. HABILITAÇÃO PRAZO DE 30 MINUTOS / ASS DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.bnc.org.br					
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		Obs.	
3.3.1.2. CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO			
3.3.1.2. 41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
3.3.1.2. CNH - DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO			
3.5.1.1. CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS			
3.5.1.4 FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.			
3.5.1.5 INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
3.5.1.5 CERT. FEDERAL		X		3.1.2.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X	
3.5.1.3. CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM			
DÍVIDA ATIVA ESTADUAL				3.1.9		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO III	
X CERT. MUNICIPAL		X				REGISTRO DE MEDICAMENTO			
CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL			
3.5.1.2. CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			
3.5.1.2. INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()			
3.5.1.6 MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()			
MTE - INFRAÇÃO/DEFICI/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF			
BALANÇO				X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS	
CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO			
3.6.1.1. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
CARTÓRIOS PROTESTO				PG 33		VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES	
CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1		X	
3.3.1.5 LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
LIC. FUNC. - MATERIAL				ANEXO IV F		BULA		VENCEDOR PRAZO DE 2 DIAS	
X AFE COMUM - ANVISA		X		X		ESTIMADO 230.660,48		X	
X AFE COMUM - DOU		X							
X AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			
X AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO			
AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP		X	
AFE CORRELATOS - DOU									
3.3.1.5 ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
X SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				3.1.2. A proposta comercial deverá conter a indicação do produto cotado, sua marca e fabricante observadas as especificações do ANEXO I, constante deste edital/3.1.3. Deve, ainda, conter preço unitário e total por item bem como o valor total da proposta, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. /3.1.6. Serão aceitos quaisquer prazos de validade para a proposta comercial, desde que não sejam inferiores a 90 dias corridos, sendo este o prazo mínimo a ser considerado quando outro não for indicado nela.			
X SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
CONSELHO DE FARMÁCIA						2.3.15. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima de: ♦ R\$ 0,01 (um centavo) para os itens: 6, 7, 9, 10, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 44, 46, 57, 58, 59, 60, 61, 78, 80, 81, 82, 83, 85, 93, 104, 106, 132, 140, 148; ♦ R\$0,10 (dez centavos) para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 12, 13, 15, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 34, 40, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 84, 86, 88, 89, 94, 96, 97, 99, 100, 105, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 133, 135, 138, 139, 141, 142, 143, 144; ♦ R\$1,00 (um real) para os itens: 8, 11, 45, 51, 53, 64, 75, 79, 87, 90, 91, 92, 95, 98, 101, 102, 103, 107, 114, 116, 117, 118, 121, 134, 136, 137, 145, 146, 147; ♦ R\$10,00 (dez reais) para os itens: 120 e 127.			
CERTIDÃO FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
DOC. FARMACÊUTICO						3.2.2. Os documentos previstos neste edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos Arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/21 e observadas as disposições do Art. 3º da Lei nº 13.726/18, para os quais será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, prorrogáveis por igual período, a critério do(a) Pregoeiro(a) para que a empresa vencedora os anexe no sistema eletrônico ou, caso já os tenha anexado previamente, para sua verificação e complementações necessárias. 3.2.3. Os documentos eletrônicos produzidos e/ou assinados com a utilização de processo de certificação padrão ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel. /2.2.6. Por ocasião do cadastro do sistema eletrônico, a proponente poderá encaminhar a proposta comercial e os documentos de habilitação previamente, cuja análise far-se-á apenas da empresa vencedora do item			
CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs		DECLARAÇÕES	
X CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		H P F	
X SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
3.4.1.1. ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.			
3.4.1.1. ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE			
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				3.7.1		CARTA CREDENCIAMENTO			
CERTIDÃO DO CEIS						DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO IV,V	
CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO						DADOS DA EMPRESA		X	
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
BOMBEIROS						3.1.11.1. Que apresentarem preços irrisórios, manifestamente inexequíveis, ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação; 3.1.11.2. Que não observe as especificações do ANEXO I deste edital.3.1.11.3. Que não apresentarem declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo ANEXO IV deste edital./3.2.4. Os documentos apresentados em cópias digitalizadas serão recebidos e aceitos, ficando sujeitos a diligências a qualquer tempo, conforme as disposições do Art. 64 da Lei nº 14.133/21, sujeitando a empresa a desclassificação e/ou inabilitação, sem prejuízo das penalidades aplicáveis, quando não demonstrar a validade e/ou autenticidade das cópias apresentadas.			
IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVA/EXCLUSIVA:			
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				lmeira.licitacoes@gmail.com			
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP		X		RECEB. NOME:		EM:	